



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.877, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE -
CODEMA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1906/2013, que ALTERA LEI Nº. 1740, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de 18 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro titular do item I – Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Senhor Mauro de Moraes Silva, em decorrência de sua exoneração, ficando o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, assim constituído:

- MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

I – Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Douglas Felipe Lopes Batista

Suplente: Mário Lúcio Nério

II – Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Titular: Ângelo Mansur Martins da Costa

Suplente: Maria Meire Mendes Santos Nazareth

III – Representantes da Polícia Militar:

Titular: Paulo Sérgio Rocha – 3º SGT PM

Suplente: Geraldo Gualberto Fróis Júnior – CB PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

IV – Representantes do Conselho de Patrimônio Local:

Titular: Sandra Maria Coelho

Suplente: Viviane Percília de Oliveira

V – Representantes da EMATER:

Titular: Vinícius Moraes Perdigão

Suplente: Wallas José da Silva

- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes da ACIANE:

Titular: Ronaldo Martins Quintão

Suplente: José Ramos Guedes

II – Representantes das Associações de Bairros do Município:

Titular: Israel Viana

Suplente: Marli Gonçalves

III – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Júlia Machado Horta

Suplente: Dilerman Sávio da Silva Guedes

IV – Representantes da ONG Pró – Cidadania

Titular: Ronan Viana Pinto Coelho

Suplente: Paulo Mendes

**V – Representantes de um Cientista, Tecnólogo, Profissional ou Pessoa de
Notório saber em assuntos relativos ao meio ambiente:**

Titular: Kélcia Aparecida de Jesus Lodi

Suplente: Maria Olímpia Guerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

- MEMBROS DO SETOR PRODUTIVO:

I – Representantes da Cenibra:

Titular: Marciano Thomasi Horta

Suplente: Wuender José de Castro

II – Representantes da Nova Era Silicon:

Titular: Vicklayne Barroso Pacheco dos Santos

Suplente: Anderson Mattar de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de junho de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16/06/2015.